

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR MOTO DESIGN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF 02.315.916/0001-66, PROCESSO Nº 1003083-28.2015.8.26.0019. O DOUTOR MARCELO DA CUNHA BERGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CIVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE AMERICANA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem que, principalmente aos credores, que por parte da administradora judicial, ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF 11.024826/0001-07, localizada na Rua Clóvis de Sá e Benevides, nº 85, Chácara Urbana, CEP 13.209-100, Jundiaí-SP, tel: (011) 4521-8784, representada pelo advogado Dr. Adnan Abdel Kader Salem, inscrito na OAB/SP 180.675, foi apresentada a relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º e art. 55 da Lei 11.101, de 09-02-2005, referentemente a recuperação judicial da empresa MOTO DESIGN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, sendo que as totalizações dos créditos na data do ajuizamento da recuperação judicial (22/04/2015) seguem espelhados neste edital e os desdobramentos dos valores, em composição analítica poderão ser observados nos autos, na planilha apresentada ou ainda, mediante consulta no site www.salemadvogados.com.br, sendo que a administradora judicial estará à disposição dos interessados, para fins de explicitação dos elementos que nortearam a elaboração da planilha de créditos ou apresentação dos documentos pertinentes em seu escritório localizado na Rua Clóvis de Sá e Benevides, nº 85, Chácara Urbana, Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.209-100, fone (11) 4521-8784, sendo que a relação de créditos, valores e naturezas dos créditos totalizados é: **CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE 1:** Rodrigo Haziro R\$12.008,38; Elisangela Aparecida Lins R\$1.748,97; MayaraGomes de Macedo R\$1.066,91; Mirian Aparecida Batista de Oliveira R\$1.048,72; Kleber Mauricio Lopes R\$892,87; Juliana Ribeiro Pires R\$576,82; Wesley Rodrigo de Jesus Polatto R\$505,95 **TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS O VALOR DE R\$17.848,63.** **CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL E QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III:**

Advocacia Monteiro Surian R\$ 42.621,22; Banco do Brasil S/A R\$751.969,59; Castro Garcia Sociedade de Advogados R\$ 116.625,69; Macroport Internacional Ltda R\$ 1.221.314,39; Manufactunas Tomas S.A R\$ 5.118.112,44; MGC Locadora de Mão de Obra Ltda R\$ 5.135,00; Opinião S/A R\$ 276.517,02; S.V Fomento Mercantil e Gestão Empresarial Ltda R\$ 408.931,15; Silmar Carlos Umberti R\$ 3.753.393,87; Unimed de SBD e Americana R\$ 3.909,56; Uniodonto de Americana R\$ 107,70, **TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL E QUIROGRAFÁRIOS DA CLASSE III O VALOR DE R\$11.698.637,64.**

CREDORES DA CLASSE IV: Americana Contabil S/C Ltda R\$ 7.993,23; DMF Serviços Contabeis Ltda Me R\$ 808,22; Droga Pires de America Ltda R\$ 898,64; Embalagens G A B C Ltda ME R\$ 492,71; Expresso Rc Logistica e Transportes Ltda R\$ 7.854,60; Storage Administração de Imoveis Ltda R\$ 35.963,71; Supriseq com Equip Eletronicos Ltda R\$ 95,00; Transportadora Souza Americana Ltda R\$ 6.947,96. **TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE IV O VALOR DE R\$61.054,07. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL O VALOR DE R\$11.777.540,34.** Ficam os credores, o devedor, os seus sócios, o comitê e o Ministério Público advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnação (art. 8º da Lei 11.101/2005) apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Americana, *** de *** de 2015.